

ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA COLEGIADA

REUNIÃO 592 / 2015		
☒ ORDINÁRIA ☐ EXTRAORDINÁRIA		
Data: 17/11/2015	Horário: 15h00 às 18h00	Local: Sala de Reuniões do Escritório da ANCINE/Rio de Janeiro
PRESENTES		
A Diretora Presidente Substituta Rosana Alcântara, o Diretor Roberto Lima e a Diretora Debora Ivanov. O Diretor-Presidente Manoel Rangel encontra-se ausente em missão no exterior, República Dominicana.		

I – Assuntos de caráter deliberativo: Não foram apresentadas para a Pauta desta Reunião Propostas de ação e Exposição de Assuntos. Portanto, a Diretoria Colegiada deliberou sobre projetos de Fomento Direto e indireto.

1 - Análise de projetos audiovisuais nas modalidades especificadas. (SFO)

A. Aprovação de Análise Complementar.

A1. Despacho 1025/SFO/CAC/2015. Solicitação: Aprovação de Análise Complementar. **Processo:** 01580.029237/2012-01. **Proponente:** Raccord Produções Artísticas e Cinematográficas Ltda. **Projeto:** Pluft, o fantasminha. **CNPJ:** 72.062.029/0001-09. **Decisão:** A solicitação para o projeto em referência foi aprovada com glosa de acordo com o Despacho 1025/2015-ANCINE/SFO/CAC.

A2. Despacho 1030/SFO/CAC/2015. Solicitação: Aprovação de Análise Complementar. **Processo:** 01580.019524/2015-48. **Proponente:** Conteúdo TV Produções Ltda. **Projeto:** Caros amigos. **CNPJ:** 20.520.970/0001-25. **Decisão:** A solicitação para o projeto em referência foi aprovada com base no Despacho 1030/2015-ANCINE/SFO/CAC.

B. Aprovação com Análise Complementar.

B1. Despacho 1024/SFO/CAC/2015. Solicitação: Aprovação com Análise Complementar. **Processo:** 01580.064870/2015-81. **Proponente:** IT Filmes, Comunicação e Entretenimento Ltda. **Projeto:** *My name is now*, Elza Soares (distribuição). **CNPJ:** 10.957.732/0001-28. **Decisão:** A Diretoria Colegiada autorizou a Superintendência de Fomento – SFO a retirar de pauta o presente processo.

B2. Despacho 1023/SFO/CAC/2015. Solicitação: Aprovação com Análise Complementar. **Processo:** 01580.069726/2015-31. **Proponente:** Magno & Magno Ltda. (ME). **Projeto:** Sarah – menina de ouro. **CNPJ:** 13.827.942/0001-90. **Decisão:** A solicitação para o projeto em referência foi aprovada com glosa de acordo com o Despacho 1023/2015-ANCINE/SFO/CAC

C. Primeira liberação de recursos incentivados:

C1. Despacho 1084/SFO/CGF/2015. Solicitação: Primeira liberação de recursos incentivados. **Processo:** 01580.013867/2014-18. **Proponente:** O2 Cinema Ltda. **Projeto:** Mulheres alteradas (desenvolvimento). **CNPJ:** 02.525.725/0001-29. **Decisão:** A Diretoria Colegiada aprovou a liberação de recursos com base nos fatos narrados no Despacho 1084/2015/SFO/CGF.

C2. Despacho 1086/SFO/CGF/2015. Solicitação: Primeira liberação de recursos incentivados. **Processo:** 01580.061830/2014-04. **Proponente:** Camisa Treze Cultural S/S Ltda. **Projeto:** O Filho eterno. **CNPJ:** 05.387.293/0001-25. **Decisão:** A Diretoria Colegiada aprovou a liberação de recursos com base nos fatos narrados no Despacho 1086/2015/SFO/CGF.

C3. Despacho 1088/SFO/CGF/2015. Solicitação: Primeira liberação de recursos incentivados. **Processo:** 01580.047733/2015-81. **Proponente:** Bizum Comunicação Ltda. **Projeto:** O Brasil por eles – o olhar do mundo para o esporte brasileiro. **CNPJ:** 03.279.751/0001-87. **Decisão:** A solicitação para o projeto em referência foi aprovada com base nos fatos narrados no Despacho 1088/2015/SFO/CGF.

C4. Despacho 1097/SFO/CGF/2015. Solicitação: Primeira liberação de recursos incentivados. **Processo:** 01580.032042/2014-01. **Proponente:** ATC Entretenimentos Ltda. **Projeto:** O Shaolin do sertão. **CNPJ:** 02.008.424-0001-28. **Decisão:** A solicitação para o projeto em referência foi aprovada com base nos fatos narrados no Despacho 1097/2015/SFO/CGF.

C5. Despacho 1107/SFO/CGF/2015. Solicitação: Primeira liberação de recursos incentivados. **Processo:** 01580.043799/2014-11. **Projeto:** Altas expectativas. **CNPJ:** 12.375.637/0001-41. **Decisão:** A solicitação para o projeto em referência foi aprovada com base nos fatos narrados no Despacho 1107/2015/SFO/CGF.

D. Redimensionamento de valores orçamentários.

D1. Despacho 1033/SFO/CAC/2015. Solicitação: Redimensionamento de valores orçamentários. **Processo:** 01580.008344/2012-98. **Proponente:** Rio Bravo Produções Audiovisuais Ltda. (ME). **Projeto:** Desempenho. **CNPJ:** 12.839.664/0001-28. **Decisão:** A solicitação para o projeto em referência foi aprovada com base no Despacho 1033/2015-ANCINE/SFO/CAC.

D2. Despacho 1034/SFO/CAC/2015. Solicitação: Redimensionamento de valores orçamentários. **Processo:** 01580.039467/2011-90. **Proponente:** M Margarita Hernandez Pascual. **Projeto:** Fisín. **CNPJ:** 00.993.636/0001-81. **Decisão:** A solicitação para o projeto em referência foi aprovada com base no Despacho 1034/2015-ANCINE/SFO.

D3. Despacho 1040/2015/SFO/CDI. Solicitação: Redimensionamento de valores orçamentários. **Processo:** 01580.052859/2013-14. **Projeto:** Vigário Geral. **Proponente:** Design e Imagem Comunicação Empresarial Ltda. **CNPJ:** 86.628.492/0001-80. **Decisão:** A solicitação para o projeto em referência foi aprovada com base no Despacho 1040/2015-ANCINE/SFO/CAC.

E. Alteração do objeto aprovado.

E1. Despacho 1022/SFO/CAC/2015. Solicitação: Alteração de objeto aprovado. **Processo:** 01580.007001/2015-59. **Proponente:** Vereda Internacional Audiovisual Ltda. **Projeto:** Um contra todos. **CNPJ:** 09.112.697/0001-67. **Decisão:** A solicitação para o projeto em referência foi aprovada com base no Despacho 1022/2015-ANCINE/SFO.

F. Prestação de contas final simplificada – RDC 43/2011.

F1. Despacho 615/2015/CPC/SFO. Solicitação: Prestação de contas final. **Processo:** 01580.007867/2008-31. **Projeto:** Cinecultura (PAR 2007). **Proponente:** Cinecultura Projeções Cinematográficas Ltda. (EPP). **CNPJ:** 05.968.600/0001-61. **Decisão:** A Diretoria Colegiada não aprovou a Prestação de contas final com base nos fatos narrados no Despacho 615/2015/CPC/SFO/ANCINE, tendo ainda deliberado: 1) Acatar aplicação da logomarca conforme efetuado nos materiais de divulgação; 2) Pela devolução dos recursos executados por meio de documento fiscal incompatível com a despesa efetuada, no valor de R\$ 12.542,00 (doze mil, quinhentos e quarenta e dois reais), corrigido conforme legislação vigente; 3) Autorizar a instauração de cobrança extrajudicial, caso a proponente não regularize suas pendências no prazo de 30 dias a contar do recebimento da decisão da Diretoria Colegiada.

F2. Despacho 610/2015/CPC/SFO. Solicitação: Prestação de contas final. **Processo:** 01580.005759/2009-12. **Projeto:** Cinecultura Formação de Público (PAR 2008). **Proponente:** Cinecultura Projeções Cinematográficas Ltda. (EPP). **CNPJ:** 05.968.600/0001-61. **Decisão:** A Diretoria Colegiada aprovou com ressalvas a prestação de contas final do projeto em referência, com base no Despacho 610/2015/CPC/SFO/ANCINE, tendo ainda deliberado: 1) Acatar aplicação da logomarca nos materiais de divulgação conforme executado; 2) Pela aceitação dos materiais encaminhados para comprovação da execução do projeto, devendo a proponente ser advertida quanto: a) A necessidade de aplicação dos recursos disponibilizados em fundos de investimento lastreados com títulos da dívida pública federal; b) A obrigatoriedade de entrega da documentação comprobatória da execução de seu projeto de forma tempestiva, organizada e com informações objetivas e claras; c) A comprovação da correta aplicação da logomarca obrigatória.

G. Recurso - Prestação de contas final.

G1. Despacho 613/2015/CPC/SFO Solicitação: Recurso prestação de contas Final. **Processo:** 01580.017887/2010-34. **Projeto:** Cinecultura Formação de Público (PAR 2009). **Proponente:** Cinecultura Projeções Cinematográficas Ltda. (EPP). **CNPJ:** 05.968.600/0001-61. **Decisão:** A Diretoria Colegiada, com base nos fatos narrados no Despacho 613/2015/CPC/SFO/ANCINE, conheceu do Recurso impetrado pela Proponente, e no mérito deu provimento parcial, decidindo pela manutenção da não aprovação da prestação de contas final, tendo ainda deliberado: 1) Acatar a extrapolação orçamentária no valor de R\$ 6.150,00 (seis mil, cento e cinquenta reais); 2) Acatar a concentração de credores e a apresentação de boletos bancários; 3) Acatar aplicação da logomarca nos materiais de divulgação conforme executado; 4) Pela devolução dos recursos executados sem comprovação de recolhimento de tributos no valor total de R\$ 21.833,00 (vinte e um mil, oitocentos e trinta e três reais), corrigido conforme legislação vigente; 5) Pela devolução dos recursos referentes a Nota Fiscal em duplicidade no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), corrigido conforme legislação vigente; 6) Aceitar os materiais encaminhados para comprovação da execução do projeto, devendo a proponente ser advertida quanto: a) A necessidade de aplicação dos recursos disponibilizados em fundos de investimento lastreados com títulos da dívida pública federal; b) A obrigatoriedade de entrega da documentação comprobatória da execução de seu projeto de forma

tempestiva, organizada e com informações objetivas e claras; c) A comprovação da correta aplicação da logomarca obrigatória. 7) Autorizar a instauração de cobrança extrajudicial caso a proponente não regularize suas pendências no prazo de 30 dias a contar do recebimento da decisão da Diretoria Colegiada.

G2. Despacho 612/2015/CPC/SFO. Solicitação: Recurso prestação de contas final. **Processo:** 01580.017893/2010-91. **Projeto:** Cinecultura (PAR 2009). **Proponente:** Cinecultura Projeções Cinematográficas Ltda. (EPP). **CNPJ:** 05.968.600/0001-61. **Decisão:** A Diretoria Colegiada com base nos fatos narrados no Despacho 612/2015/CPC/SFO/ANCINE, conheceu do Recurso impetrado pela Proponente, e no mérito deu provimento parcial, decidindo pela manutenção da não aprovação da prestação de contas final, tendo ainda deliberado: 1) Acatar o orçamento conforme efetivamente executado; 2) Pela devolução da despesa realizada com DVD, no valor de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), corrigido conforme legislação vigente; 3) Enquadrar os serviços de limpeza e troca de carpete, manutenção e serviços e reposição da bancada da pia, comprovados através das Notas Fiscais 349 e 449, como ilíquidáveis, conforme previsto nos arts. 26 e 27 da IN 110/2012; 4) Determinar que a proponente instale a placa contendo a logomarca na sala destinatária dos equipamentos, conforme previsto na IN 85/2009; 5) Advertir a proponente pela não aplicação dos recursos disponibilizados em fundos de investimentos lastreados por títulos públicos federais; 6) Autorizar a instauração de cobrança extrajudicial caso a proponente não regularize suas pendências no prazo de 30 dias a contar do recebimento da decisão da Diretoria Colegiada.

H. Recurso - Prestação de contas final simplificada – RDC 43/2011.

H1. Despacho 608/2015/CPC/SFO. Solicitação: Recurso prestação de contas final. **Processo:** 01580.048395/2006-12. **Projeto:** Cinecultura (PAR 2006). **Proponente:** Cinecultura Projeções Cinematográficas Ltda. (EPP). **CNPJ:** 05.968.600/0001-61. **Decisão:** A Diretoria Colegiada com base nos fatos narrados no Despacho 608/2015/CPC/SFO/ANCINE, conheceu do Recurso impetrado pela Proponente, e no mérito deu provimento parcial, decidindo pela manutenção da não aprovação da prestação de contas final, tendo ainda deliberado: 1) Aceitar a transferência/doação de equipamentos e enquadrar as despesas de carpetes, iluminação de emergência e assistência técnica como ilíquidáveis, conforme previsto nos art. 26 e 27 da IN 110/2012; 2) Pela devolução do valor de R\$ 4.920,00 (quatro mil, novecentos e vinte reais) referente ao processador *dolby digital* não localizado; 3) Determinar que a proponente instale a placa contendo a logomarca na sala destinatária dos equipamentos, conforme previsto na IN 85/2009. 4) Autorizar a instauração de cobrança extrajudicial caso a proponente não regularize suas pendências no prazo de 30 dias a contar do recebimento da decisão da Diretoria Colegiada.

H2. Despacho 625/2015/CPC/SFO. Solicitação: Recurso prestação de contas final. **Processo:** 01580.014433/2004-63. **Projeto:** Eu me lembro (Edital – finalização). **Proponente:** Truque Produtora de Cinema e Vídeo Ltda. **CNPJ:** 16.487.027/0001-90. **Decisão:** A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do Recurso impetrado pela proponente e, com base nos fatos narrados no Despacho 625/2015/CPC/SFO/ANCINE, deliberou por: 1) Acatar os recibos encaminhados; 2) Acatar a solicitação da proponente, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de regularização do recolhimento dos tributos inerentes aos recibos; 3) Manter a inadimplência até a comprovação do recolhimento dos tributos inerentes; 4) Alterar a situação da prestação de contas para aprovada com ressalvas, após a proponente apresentar a documentação acima indicada; 5) Caso a proponente não regularize suas pendências no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do recebimento da decisão da Diretoria Colegiada, manter a situação de não aprovação da prestação de contas e autorizar o prosseguimento do procedimento de Tomada de Contas Especial.

H3. Despacho 626/2015/CPC/SFO. Solicitação: Recurso prestação de contas final. **Processo:** 01400.010268/2001-07. **Projeto:** Eu me lembro. **Proponente:** Truque Produtora de Cinema e Vídeo Ltda. **CNPJ:** 16.487.027/0001-90. **Decisão:** A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do Recurso impetrado pela proponente e com base nos fatos narrados no Despacho 626/2015/CPC/SFO/ANCINE, deliberou por: 1) Acatar os recibos encaminhados, no valor de R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais); 2) Acatar a solicitação da proponente, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de regularização do recolhimento dos tributos inerentes aos recibos; 3) Utilizar o princípio da retroatividade benéfica, enquadrar o documento emitido em nome da distribuidora, no valor de R\$ 19.220,56 (dezenove mil, duzentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos), na letra “c”, inciso IV, §9º do art. 39 da IN 110/2012 e acatá-lo excepcionalmente; 4) Manter a inadimplência até a comprovação do recolhimento dos tributos inerentes; 5) Manter a não aprovação da prestação de contas do projeto, com revisão do montante a ser devolvido para

R\$4.886,44 (quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), atualizados conforme legislação vigente; 6) Alterar a situação da prestação de contas para não aprovada – concluída, após a proponente apresentar a documentação acima indicada; 7) Caso a proponente não regularize suas pendências no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do recebimento da decisão da Diretoria Colegiada, manter a situação de não aprovação da prestação de contas e autorizar o prosseguimento do procedimento de Tomada de Contas Especial.

2. Análise de projetos audiovisuais nas modalidades especificadas. (SDE)

A. Aprovação de projeto de destinação e liberação de recursos – Edital 04/2014. Prêmio Adicional de Renda.

A1. Despacho 356/2015/ANCINE/SDE/CIP. Solicitação: Aprovação de projeto de destinação e liberação de recursos – Edital 04/2014. **Processo:** 01580.081235/2014-87. **Proponente:** Movie Arte Cinemas Ltda. **Projetos premiados:** Movie Arte Cinemas Erechim; Movie Arte Cinemas Santa Maria; Movie Arte Cinemas Bento Gonçalves. **CNPJ:** 10.202.181/0001-92. **Empresa destinada:** Movie Arte Cinemas Ltda. **Projeto destinado:** Movie Arte Cinemas Bento Gonçalves. **Processo:** 01580.018369/2015-42. **CNPJ:** 10.202.181/0004-35. **Decisão:** A Diretoria Colegiada aprovou a solicitação para o projeto em referência com base no Despacho SDE/CIP 356/2015.

A2. Despacho 389/2015/ANCINE/SDE/CIP. Solicitação: Aprovação de projeto de destinação e liberação de recursos – Edital 04/2014. **Processo:** 01580.081235/2014-87. **Proponente:** Movie Arte Cinemas Ltda. **Projetos premiados:** Movie Arte Cinemas Erechim; Movie Arte Cinemas Santa Maria; Movie Arte Cinemas Bento Gonçalves. **CNPJ:** 10.202.181/0001-92. **Empresa destinada:** Movie Arte Cinemas Ltda. **Projeto destinado:** Movie Arte Cinemas Erechim. **Processo:** 01580.018372/2015-66. **CNPJ:** 10.202.181/0002-73. **Decisão:** A Diretoria Colegiada aprovou a solicitação para o projeto em referência com base no Despacho SDE/CIP 389/2015.

A3. Despacho 391/2015/ANCINE/SDE/CIP. Solicitação: Aprovação de projeto de destinação e liberação de recursos – Edital 04/2014. **Processo:** 01580.081235/2014-87. **Proponente:** Movie Arte Cinemas Ltda. **Projetos premiados:** Movie Arte Cinemas Erechim; Movie Arte Cinemas Santa Maria; Movie Arte Cinemas Bento Gonçalves. **CNPJ:** 10.202.181/0001-92. **Empresa destinada:** Movie Arte Cinemas Ltda. **Projeto destinado:** Movie Arte Cinemas Santa Maria. **Processo:** 01580.018374/2015-55. **CNPJ:** 10.202.181/0003-54. **Decisão:** A Diretoria Colegiada aprovou a solicitação para o projeto em referência com base no Despacho SDE/CIP 391/2015.

A4. Despacho 316/2015/ANCINE/SDE/CIP. Solicitação: Aprovação de projeto de destinação e liberação de recursos – Edital 04/2014. **Processo:** 01580.081001/2014-30. **Proponente:** Maximovie Cinemas Eireli. **Projeto premiado:** Maximovie Recreio. **CNPJ:** 02.790.767/0001-97. **Empresa destinada:** Vale do Café Cinemas Ltda. **Projeto destinado:** Cinemaxx Casario Shopping Vassouras (1). **Processo:** 01580.018502/2015-61. **CNPJ:** 12.259.599/0001-61. **Decisão:** A solicitação para o projeto em referência foi aprovada com base no Despacho 316/2015.

A5. Despacho 312/2015/ANCINE/SDE/CIP. Solicitação: Aprovação de projeto de destinação e liberação de recursos – Edital 04/2014. **Processo:** 01580.081030/2014-00. **Proponente:** Silvio Gutierrez Britti (ME). **Projeto premiado:** Silvio Gutierrez Machado. **CNPJ:** 41.861.923/0001-15. **Empresa destinada:** Cine A Lavras Ltda. **Projeto destinado:** Cine Art Café Lavras - sala 1 (3). **Processo:** 01580.016211/2015-38. **CNPJ:** 17.402.303/0001-33. **Decisão:** A solicitação para o projeto em referência foi aprovada com base no Despacho 312/2015.

A6. Despacho 308/2015/ANCINE/SDE/CIP. Solicitação: Aprovação de projeto de destinação e liberação de recursos – Edital 04/2014. **Processo:** 01580.084805/2014-91. **Proponente:** Roberto Langner Levy Filho (ME). **Projeto premiado:** Cine Teatro Globo sala 1. **CNPJ:** 14.805.201/0001-70. **Empresa destinada:** Roberto Langner Levy Filho (ME). **Projeto destinado:** Cine Teatro Globo - sala 1. **Processo:** 01580.015616/2015-59. **CNPJ:** 14.805.201/0001-70. **Decisão:** A solicitação para o projeto em referência foi aprovada com base no Despacho 308/2015.

B. Aprovação de proposta de destinação e liberação posterior dos recursos do Prêmio Adicional de Renda – Edital 05/2013.

B1. Despacho SDE/CSA 114/2015. Solicitação: Aprovação de proposta de destinação e liberação posterior dos recursos. **Processo:** 01580.014861/2013-87. **Proponente:** Conspiração Filmes S/A. **Projetos premiados:** Os Penetras; Gonzaga de pai para filho; À Beira do caminho. **CNPJ:** 02.020.661/0001-04. **Empresa destinada:** Conspiração Filmes 3º Milênio Entretenimento Ltda. **Projeto destinado:** Os Penetras 2. **Processo:** 01580.095845/2014-68. **CNPJ:** 09.180.984/0001-04. **Decisão:** A solicitação para o projeto em referência foi aprovada com base no Despacho SDE/CSA 114/2015.

3. Análise de projeto audiovisual na modalidade especificada (AIN)

A. Aprovação de projeto e liberação da primeira parcela de recursos.

A1. Despacho 113/2015/AIN/CPI. Solicitação: Aprovação de projeto e liberação da primeira parcela de recursos do prêmio – Edital 02/2015 Coprodução Brasil-Argentina. **Processo:** 01580.049376/2015-96. **Proponente:** Prodigital Latina Estúdio Filmes Ltda. **Projeto:** Esteros/1998. **CNPJ:** 03.112.121/0001-13. **Decisão:** A solicitação para o projeto em referência foi aprovada com base no despacho 113/2015/AIN/CPI.

De acordo com o item 3.2.8 da Resolução de Diretoria Colegiada 05, tendo em vista a urgência e relevância dos assuntos, na abertura da Reunião a Diretora-Presidente Substituta Rosana Alcântara, apresentou as matérias constantes das Propostas de Extrapauta para deliberação da Diretoria Colegiada. Foram acatados os projetos da área da Superintendência de Fomento dos itens C1, C2, C3, C4, C5, D3, E1, H2 e H3. Da Superintendência de Desenvolvimento Econômico do item B1. Além dos Diretores estiveram presentes a esta Reunião o Secretário Executivo Maurício Hirata, o Chefe de Gabinete Edney Sanchez e o Assessor de Gabinete Thiago Franco Batista de Oliveira. Para participar das discussões dos assuntos da área de Fomento, estiveram presentes, a Superintendente Substituta Renata Del Giudice, o Assessor da Superintendência, Marcos Delfino e o Coordenador Luiz Maurício Bortoloti, o Superintendente de Desenvolvimento Econômico Vinícius Clay, o Assessor da Superintendência Gustavo Rolla e o Coordenador Selmo Kaufmann. Encerrados os trabalhos da 592ª Reunião de Diretoria Colegiada, eu, Cícero Silva Júnior, Secretário da Diretoria Colegiada, lavrei esta Ata que segue assinada por mim e pelos Diretores presentes.

Roberto Lima
DIRETOR

Rosana Alcântara
DIRETORA

Debora Ivanov
DIRETORA

Manoel Rangel
DIRETOR-PRESIDENTE

Cícero Silva Júnior
SECRETÁRIO